



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 08/2018**
DECISÃO : **693/2018-CEEC**
PROCESSO : **23259880/2018**
INTERESSADO : **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**

EMENTA: Dispõe sobre o arquivamento do Auto de Infração, por suposta infringência ao Art. 58º, da Lei Federal 5.194/66 - Profissional Exercendo Atividade nesta Região, Sem o Devido Visto em seu Registro

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, apreciando o processo em epígrafe, que trata de infração ao artigo 58, da Lei Federal nº 5.194, de 24 dezembro 1966 - Profissional Exercendo Atividade nesta Região, Sem o Devido Visto em seu Registro, quando da realização de obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas, infringindo o artigo 58º da Lei Federal 5.194/66. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “a” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração que o interessado não apresentou defesa. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo arquivamento do auto de infração por não terem sido apresentadas provas claras e comprobatórias de que a empresa que está realizando o serviço de engenharia, seja a mesma citada no Auto de Infração. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, presentes os senhores conselheiros, ENG. CIV. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ENG. CIV. DANILO DA SILVA BEGOT.....

.....
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de outubro de 2018.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA
Coordenador da CEEC